



São Paulo, 29 de julho de 2016.

PR-RJ-00058514/2016

48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro  
At. Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira  
Av. Nilo Peçanha, 31,  
Centro – Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20020-100

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ nº 1.30.001.001561/2016-05

Ilma. Sra. Procuradora da República,

**BIC AMAZÔNIA S.A.**<sup>1</sup>, pessoa jurídica de direito privado, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.402.277/0004-44, estabelecida em Cajamar, no estado de São Paulo, na Rua Osasco, 1744, Condomínio Parque Empresarial Anhanguera, Centro Empresarial 33, CEP 07753-040, em cumprimento ao Ofício PR/RJ/APLO/Nº 9160/2016, datado de 21 de junho de 2016, vem respeitosamente apresentar as seguintes informações:

(i) **“Se a BIC adota a prática acima descrita [abusividade na estratégia de publicidade e comunicação mercadológica dirigida às crianças através de canais de “youtubers mirins]”**

Não, a BIC não adota prática abusiva em nenhuma de suas estratégias de publicidade e comunicação mercadológica.

Nos seus mais de 60 anos, a empresa tem como tradição oferecer produtos de alta qualidade a

1 Empresa pertencente ao Grupo BIC e correta denominação social da empresa relacionada às práticas mencionadas no presente Procedimento Preparatório.

**BIC Amazônia S/A.**

Rua Osasco, 1.744 – Condomínio Empresarial Parque Anhanguera – Rodovia Anhanguera Km 33 – Cajamar/SP  
CEP: 07740-053 Fone (11) 2158-8000 / Fax: (11) 2158-8340



preços acessíveis para seus consumidores, além de ser reconhecida mundialmente pela sua responsabilidade social.

No Brasil, a maior plataforma da empresa se destaca na área da Educação, sendo este também o maior foco de atuação da empresa em termos de investimentos em projetos sociais, colaborando com o desenvolvimento das crianças e adolescentes no país.

Dentre os projetos mais importantes da empresa, no país, destacam-se:

- 2010: em parceria com a ONG ALFASOL, realizou projeto de alfabetização em Itapororoca/PB, cidade com maior taxa de analfabetismo na população adulta que a organização atende, e Manaus/AM, cidade onde a unidade fabril da BIC está localizada, visando o atendimento de aproximadamente 750 pessoas com idade superior a 15 anos;
- 2012: em parceria com a ONG EDUCAP, participou de projeto educacional realizado no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, oferecendo  cursos para capacitação dos jovens e adolescentes da comunidade;
- 2015: em parceria com a FUNDAÇÃO ABRINQ, promoveu a doação de 2 milhões de materiais escolares em benefício de mais de 75 organizações do país;

De todo modo, a empresa se coloca à total disposição deste r. órgão para debater os importantes aspectos envolvidos no presente procedimento preparatório, bem como a prestar todo e qualquer esclarecimentos que se julguem necessários.

**(ii) “Caso a resposta acima seja positiva, quantas crianças receberam produtos da empresa para fazer marketing de suas marcas no Youtube”**

A empresa chegou a enviar, no passado, produtos aos seguintes *Youtubers Mirins*: Carol, Rick e Sophia Santana; Duda Guedes; Julia Silva; Manoela Antelo; Vitória Moraes; Amanda de Carvalho; Sophia Fuchs; Isabel Peres; Nathany e Mariany Petrin Martins.

**(iii) “Qual a relação existente entre a empresa e as crianças que postam vídeos em troca de produtos”**

Como regra não há relação. Excepcionalmente, no caso da *Youtuber Mirim* conhecida como Julia Silva, foi celebrado contrato junto à agência de publicidade.

**(iv) “De que modo é feito o contato entre a empresa e a criança”**

A BIC não realiza proposta comercial ou contrato com crianças, exceto em casos de Campanha publicitária (filme e fotos para eventos comerciais). Em tais casos, o contato é realizado através de uma agência de modelo, assim como de publicidade, obtendo-se todas as autorizações e alvarás necessários, sendo respeitados todos os requisitos legais.

**(v) “Se há contrato entre a empresa e o responsável legal das referidas crianças”**

Como informado, a BIC não realiza proposta comercial ou contrato com crianças, exceto em casos de Campanha publicitária (filme e fotos para eventos comerciais). Em tais casos, o contrato é

**BIC Amazônia S/A.**

Rua Osasco, 1.744 – Condomínio Empresarial Parque Anhanguera – Rodovia Anhanguera Km 33 – Cajamar/SP  
CEP: 07740-053 Fone (11) 2158-8000 / Fax: (11) 2158-8340



realizado através de uma agência de modelo, assim como de publicidade, obtendo-se todas as autorizações e alvarás necessários, sendo respeitados todos os requisitos legais.

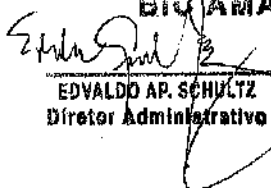
**(vi) “Que brindes a criança recebe para fazer a propaganda no Youtube”**

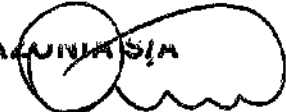
A empresa já enviou kits e produtos para jornalistas, blogueiros, youtubers, e também para clientes ou qualquer outro público que tenha afinidade com a marca. Como regra, os produtos são encaminhados sem nenhum contrato, proposta e/ou obrigatoriedade envolvidos.

**(vii) “Quais são as obrigações da criança em contrapartida aos brindes enviados”**

Como informado, o envio dos produtos não costuma ser vinculado a nenhum contrato, proposta e / ou obrigação. Excepcionalmente, no caso da *Youtuber Mirim* conhecida como Julia Silva, foi celebrado contrato junto à agência de publicidade da infante, a empresa “MOSTRE-SE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL LTDA. - ME”. O objeto do contrato tinha como obrigações a gravação de vídeo e sua respectiva divulgação no canal oficial da “blogueira/youtuber Julia Silva”.

Atenciosamente

  
EDVALDO AP. SCHULTZ  
Diretor Administrativo

  
CEILA CARVALHO  
Procuradora

**BIC Amazônia S/A.**

Rua Osasco, 1.744 – Condomínio Empresarial Parque Anhanguera – Rodovia Anhanguera Km 33 – Cajamar/SP  
CEP: 07740-053 Fone (11) 2158-8000 / Fax: (11) 2158-8340









OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CAJAMAR - SP

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ PRISCILA FRANCISCO DE PAULA



PRO-BIC-35

1º TRASLADO

LIVRO Nº 216 \* PÁGINA 028

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

BIC AMAZÔNIA S.A.

CANTONIO DE CAJAMAR  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO  
CAJAMAR - SP  
Michel Silva Pinto  
Vereador da Câmara  
Município de Cajamar - SP  
14.05

**SAIBAM** quantos este público instrumento virem que, aos **VINTE E NOVE (29)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, nesta Cidade de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Osasco, nº 1.744, Parque Empresarial Anhanguera, Bairro Centro Empresarial 33, onde a chamado vim e aí, perante mim, Substituta da Tabeliã e a Tabeliã, compareceu como outorgante, **BIC AMAZÔNIA S.A.**, com sede e foro no Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Içá, nº 400, tendo como fundo o nº 2.645 da Avenida Açaí, Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, inscrita no CNPJ/ME nº 04.402.277/0001-00, com seu Estatuto Social transcrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 517853, em data de 30 de março de 2016, posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em data de 31 de março de 2016, no caderno de Publicações Diversas, na página 40, estando esta publicação também registrada na aludida JUCEA em data de 11 de abril de 2016, sob nº 518314, neste ato, de conformidade com os artigos 11, 12 e 13, de seu Estatuto Social, acima mencionado, representada por seu **Diretor Presidente, FERNANDO MOLLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade, RG nº 20.791.221-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 183.499.688-00, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, neste Estado, eleito por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2016, registrada na aludida JUCEA, sob nº 517187, em data de 02 de março de 2016, posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em data de 01 de abril de 2016, no caderno de Publicações Diversas, na página 17, estando esta publicação também registrada na aludida JUCEA em data de 11 de abril de 2016, sob nº 518315; Que os documentos societários foram confirmados por meio da certidão específica expedida pela JUCEA, em data de 15 de abril de 2016, da qual fica uma cópia reprográfica autenticada arquivada nestas Notas, na pasta de nº 45, sob nº 15, juntamente com uma cópia reprográfica autenticada das atas supramencionadas.- O presente capaz, por mim Substituta da Tabeliã identificado, conforme o documento de identidade apresentado no original e nesta citado - E, pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SOB O QUEM AUTENTICADO, CASUAR OU EXEMPLE, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



01772602418535.000033988-3

P:07194 R:005988

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP  
Priscila Francisco de Paula  
CAJAMAR - SP, COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO  
FONE: 11-44481011 FAX: 11-44481012  
SELO PAGO POR VERBA R\$ 3,10  
13 MAI 2016  
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA DE DOCUMENTO ORIGINAL A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA DE DOCUMENTO ORIGINAL A MIM APRESENTADA DE QUE DOU FÉ  
FONE 11 4448-1011 4448-1911  
0177AC0021400

União Internacional da Matrícula Latine (Fundada em 1940)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de termos, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

1º)- HELOÍSA CRISTINA DA SILVA LIMA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade, RG nº 09348212-SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 384.894.142-20, residente e domiciliada na Cidade de Jundiaí, neste Estado;

2º)- CEILA APARECIDA CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade, RG nº 23.267.916-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 137.722.738-31, residente e domiciliada na Cidade de Jundiaí, neste Estado;

3º)- MARCELO PAZINATTO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade, RG nº 19.135.674-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 111.085.728-47, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, neste Estado;

4º)- ELIANA MANACERO, brasileira, separada, secretária, portadora da cédula de identidade, RG nº 15.210.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 075.848.258-26;

5º)- MÁRCIA REGINA SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, industriária, portadora da cédula de identidade, RG nº 1195314-4-SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 566.874.432-91, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Rua Barão de Indaiá, nº 1025, Condomínio Residencial Laranjeiras, Alameda dos Jambeiros - Bairro Flores;

6º)- CRISELIDE ALBUQUERQUE CORDEIRO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade, RG nº 870952-SSP-AM, inscrita no CPF/MF nº 320.825.332-04, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua Liverpool, 23 Quadra 515 Conjunto Nova Cidade;

7º)- TAINA MARIA CAVALCANTI DE MIRANDA SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/AM sob nº 6845 e no CPF/MF nº 746.439.592-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua 13, nº 262, conjunto Hiléia II, bairro Redenção;

8º)- FRANCISCA ANA SOUTO DE MORAES, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 0909477-6-SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 344.453.072-20, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Rua Santa Clara, 05-A, Bairro Redenção, e;

9º)- VERA DE CASTRO LARRAT, brasileira, casada, gerente de RH Senior, portadora da cédula de identidade, RG nº 05945941-SSP/AM, inscrita no CPF/MF nº 215.625.042-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av Cel. Teixeira, 370 Ap 61 Rivieira - Ponta Negra, aos quais confere poderes para agindo sempre em conjunto com um diretor ou por dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, e observando as restrições, limitações e exigências contidas no estatuto social da outorgante, possam representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo para tanto, assinar contratos, escrituras, balanços, assumir







**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

JUNTADA

Junto aos presentes autos o expediente nº PR-235-000

58997/2016

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2016